

## CONVOCAÇÃO PROVA DIDÁTICA

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, TORNA PÚBLICO o **CRONOGRAMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO e a DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCADOS E DESCLASSIFICADOS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do **CAMPUS JARU**, de acordo com as definições do **EDITAL Nº 40/2023/JARU - CGAB/IFRO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**.

### 1. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1.1. A Prova de Desempenho Didático será realizada no dia **29/01/2024**, de acordo com o cronograma e ordem de apresentação constantes no item 2.

1.2. A prova acontecerá no ambiente virtual (*microsoft Teams*), de acordo com o link para acesso constantes no item 2. É de inteira responsabilidade do candidato em ter uma conta *microsoft Teams* para acesso à plataforma.

1.3. A prova de desempenho didático consistirá numa aula de no mínimo 20 (vinte) minutos e no máximo 30 (trinta) minutos, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada por portaria da Direção-Geral do *Campus Jarú*. O não cumprimento deste item acarretará a desclassificação do candidato

1.4. A prova de desempenho didático é eliminatória, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos nos aspectos avaliados conforme Edital.

1.5. O candidato deverá acessar o link disponibilizado para a realização da prova de Desempenho Didático com no mínimo 5 (cinco) minutos antes do horário previsto para a realização da prova didática ou no máximo até o horário agendado, conforme estabelecido do item 9.4 do **EDITAL Nº 40/2023/JARU - CGAB/IFRO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**.

1.6. O candidato obrigatoriamente deverá se apresentar para a prova de desempenho didático munido de documento oficial com foto.

1.7. O candidato que não realizar a Prova de Desempenho Didático será automaticamente **desclassificado**.

1.8. O candidato que, na realização da prova de desempenho didático, não estiver presente na hora (**horário de Rondônia**), será considerado desclassificado do Processo Seletivo.

1.9. O candidato poderá utilizar recursos disponíveis na Plataforma *microsoft Teams*. A Instituição oferecerá apenas o ambiente virtual.

1.10. Para realização da prova de desempenho didático é de inteira responsabilidade que tenha disponível: computador com conexão à internet, webcam, microfone e dispositivo de áudio.

1.11. É responsabilidade do candidato o funcionamento e uso das tecnologias durante a realização da prova didática (conectividade da internet, funcionamento dos equipamentos e uso dos recursos). A instituição se exime de quaisquer falhas relacionadas a conectividade de internet do candidato durante a realização da prova didática, não sendo disponibilizado tempo adicional caso a mesma ocorra.

1.12. Fica vedado aos candidatos concorrentes à mesma vaga assistirem às provas de desempenho didático dos demais candidatos.

### 2. DO CRONOGRAMA E ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO






2.1. A ordem de apresentação seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos.

2.2. Os candidatos serão organizados por períodos, respeitando a ordem para apresentação, devendo estar presentes no ambiente Virtual (*microsoft Teams*) conforme link disponibilizado de realização


da Prova de Desempenho Didático.

2.3. Haverá um intervalo de 10 minutos entre as avaliações da Banca Examinadora.

2.4. O link, a data e hora (**horário de Rondônia**) da apresentação dos candidatos estão constantes na tabela seguinte.

<b>ÁREA: FILOSOFIA - 40 H</b>				
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO (RONDÔNIA)</b>	<b>NOME</b>	<b>LINK</b>	<b>QR CODE</b>
<b>29/01/2024 (SEGUNDA-</b>	08:00 às 08:30	001 - Gustavo Adolfo Suckow Barbosa	<a href="https://bit.ly/SUCKOW">https://bit.ly/SUCKOW</a>	
	08:40 às 09:10	026 - Benedito da Conceição Monteiro Neto	<a href="https://bit.ly/BMONTEIRO">https://bit.ly/BMONTEIRO</a>	
	09:20 às 09:50	006 - Lucas Nascimento Rocha	<a href="https://bit.ly/LNROCHA">https://bit.ly/LNROCHA</a>	
	10:00 às 10:30	005 - Marluze Ferreira da Silva	<a href="https://bit.ly/Marluze">https://bit.ly/Marluze</a>	
	10:40 às 11:10	019 - Mateus Galvão Nascimento	<a href="https://bit.ly/MGALVÃO">https://bit.ly/MGALVÃO</a>	

FEIRA)	14:00 às 14:30	014 - Matheus Martins Silva	<a href="https://bit.ly/MMARTINS">https://bit.ly/MMARTINS</a>	
	14:40 às 15:10	018 - Pedro Mateo Bàez Kritski	<a href="https://bit.ly/KRITSKI">https://bit.ly/KRITSKI</a>	
	15:20 às 15:50	016 - Reinaldo Moschini	<a href="https://bit.ly/MOSCHINI">https://bit.ly/MOSCHINI</a>	
	16:00 às 16:30	025 - Sara do Nascimento Freitas	<a href="https://bit.ly/SNASCIMENTO">https://bit.ly/SNASCIMENTO</a>	
	16:40 às 17:10	023 - Walfredo de Oliveira Dias	<a href="https://bit.ly/WALFREDO">https://bit.ly/WALFREDO</a>	

ÁREA: MEDICINA VETERINÁRIA - 40 H				
DATA	HORÁRIO (RONDÔNIA)	NOME	LINK	QR CODE
	08:00 às 08:30	011 - Amanda Carolina Barbosa de Aguiar	<a href="https://bit.ly/AAGUIAR">https://bit.ly/AAGUIAR</a>	

**29/01/2024  
(SEGUNDA-  
FEIRA)**

08:40 às 09:10	007 - Bruna Eva Baraneck	<a href="https://bit.ly/BARANECK">https://bit.ly/BARANECK</a>	
09:20 às 09:50	021 - Carla Monadeli Filgueira Rodrigues	<a href="https://bit.ly/MONADELI">https://bit.ly/MONADELI</a>	
10:00 às 10:30	015 - Luiz Donizete Campeiro Junior	<a href="https://bit.ly/CAMPEIRO">https://bit.ly/CAMPEIRO</a>	
10:40 às 11:10	022 - Taile Katiele Souza de Jesus	<a href="https://bit.ly/TAILE">https://bit.ly/TAILE</a>	
11:20 às 11:50	020 - Tainá Fogaça do Nascimento	<a href="https://bit.ly/FOGAÇA">https://bit.ly/FOGAÇA</a>	

### **3. DIVULGAÇÃO DOS DESCLASSIFICADOS PARA DESEMPENHO DIDÁTICO**

3.1. O plano de aula com tema, identificação do candidato, desenvolvimento da temática, objetivos, procedimentos de avaliação da aprendizagem e literaturas utilizadas, deverá obrigatoriamente ser encaminhado de acordo com o cronograma do edital (Anexo VIII) em forma eletrônica para o e-mail [processoseletivo.jaru@ifro.edu.br](mailto:processoseletivo.jaru@ifro.edu.br), assunto do e-mail: "**PLANO DE AULA - NOME DO CANDIDATO**", conforme o item 9.8 do **EDITAL N° 40/2023/JARU - CGAB/IFRO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**.

3.2. Os candidatos que não enviaram os planos de aula conforme item 9.8.1 do **EDITAL N° 40/2023/JARU - CGAB/IFRO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, na data prevista, foram automaticamente DESCLASSIFICADOS conforme tabela abaixo:

<b>Inscrição</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Área</b>
002	João Ricardo Spanhol	Filosofia
008	Raul Alvim Capistrano	Filosofia
024	Alailson Carias da Silva	Filosofia

004	Clebson Gonçalves da Silva Filho	Medicina Veterinária
009	Maria Eduarda Barbosa da Costa	Medicina Veterinária
012	Renato Aguirre da Silva	Medicina Veterinária



Documento assinado eletronicamente por **Michael Marçal dos Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/01/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2182266** e o código CRC **462726CC**.